

MANUAL DE REGRAS

ARBITRAGEM

CBTri 2013 / 9ª Edição



1) NORMAS GERAIS	4
1.1 Escopo	4
1.2 Geral	5
1.3 Regulamento Antidoping	5
1.4 Saúde	6
2) DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO	6
2.1 Inscrição	6
2.2 Uniformes	7
2.3 Congresso Técnico	9
2.4 Entrega de Kit	10
3) DO FORMATO DA COMPETIÇÃO	11
4) DAS NORMAS DE CONDUTA NA COMPETIÇÃO	11
4.1 Conduta na Largada	11
4.2 Conduta na Natação	12
4.3 Conduta no Ciclismo	14
4.4 Conduta na Corrida	20
4.5 Conduta na Área de Transição	21
4.6 Conduta na Chegada	22
5) REGRAS DE COMPETIÇÃO PARA FORMATOS ESPECÍFICOS	23
5.1 Triathlon de Revezamento	23
5.2 Paratriathlon	23
6) DA ARBITRAGEM	24
6.1 Árbitros	24
7) DA DISCIPLINA E DAS PENALIZAÇÕES	24
7.1 Objetivo	24
7.2 Notificação	25
7.3 Desqualificação	26
7.4 Direito A Recursos	27
7.5 Júri De Competição	27
8) RECURSOS	28
8.1 Geral	28
9) DA PREMIAÇÃO	28
10) DA PONTUAÇÃO OFICIAL	29
11) CONSIDERAÇÕES FINAIS	30

MANUAL DE REGRAS CBTri - 2013 – 9ª Edição

PROPOSTA

- a) A CBTri é a entidade esportiva nacional responsável pelas regras de competição do Triathlon, Duathlon, Aquathlon e os demais multidesportos correlatos.
- b) O Departamento Técnico da CBTri é o responsável por assegurar que os aspectos técnicos das competições oficiais sejam da qualidade exigida pela entidade.
- c) O Programa de Capacitação Técnica da CBTri é o responsável por estabelecer o padrão de certificação de árbitros e oficiais técnicos para atuação em eventos nacionais oficiais.

OBJETIVOS

Parágrafo Único:

1 - NORMAS GERAIS

É obrigação de cada atleta ler, conhecer, compreender e acatar todas as regras de competição contidas no manual de regras da CBTri. O não cumprimento dessas regras por desconhecimento, incompreensão e desacato por parte de qualquer atleta, pode resultar em advertência, desqualificação, suspensão ou expulsão.

1.1 ESCOPO

- a) Criar uma atmosfera de igualdade, espírito desportivo e de justiça entre atletas, árbitros, público e organizadores de eventos e competições;
- b) Prover segurança e proteção aos atletas e ao público em geral;
- c) Enfatizar honestidade e a igualdade, sem restringir a liberdade de ação dos atletas;
- d) Valorizar o Fair-Play e penalizar os atletas que procuram ganhar vantagem injusta;
- e) Facilitar a promoção das competições de triathlon em todo o território

nacional, elevando, assim, o número e o nível técnico dos competidores;
f) Adequar os regulamentos internacionais de acordo com a realidade nacional.

Parágrafo Único:

Os Manuais de Regras da CBTri são baseados no Manual de Regras da ITU – International Triathlon Union e adaptadas para a realidade brasileira através de Regulamentos Específicas conforme Lei nº9.615, Capítulo I, Disposições Iniciais, Art. 1º, parágrafo 1º, que deverão ser adotadas na íntegra em todas as competições em todo território nacional.

1.2 GERAL

Uma competição de Triathlon envolve muitos atletas, cujas táticas de competição compreendem a dinâmica de interação entre estes, levando-os a tomada de decisões instantâneas, de acordo com o condicionamento e a experiência de cada um. Entretanto todos os competidores deverão:

- a) Manter durante todo o tempo uma conduta esportiva;
- b) Ser responsáveis pela sua própria segurança e a segurança de outros;
- c) Ser responsáveis pela compreensão e pelo cumprimento deste Manual de Regras da CBTri e seus regulamentos específicos que encontrar-se-á disponível em suas respectivas Federações e na página da CBTri - www.cbtri.org.br;
- d) Obedecer e acatar a todas as instruções dos árbitros;
- e) Tratar os outros competidores, árbitros, voluntários, espectadores e organizadores dos eventos/competições com educação, através de respeito e cortesia;
- f) JAMAIS fazer uso de linguagem vulgar ou de baixo calão;
- g) Em caso de um eventual abandono, informar imediatamente a um árbitro essa decisão.

1.3 REGULAMENTO ANTIDOPING

a) A CBTri condena o uso de substâncias ou práticas que artificialmente aumentem o rendimento do atleta. Os atletas, em todos os eventos, deverão seguir a regra antidoping descritas no Manual de Controle Antidoping da WADA e do COB, além das regras antidopagem da ITU (disponível nos

sites www.cob.org.br, www.cbtri.org.br e www.triathlon.org);

b) Antes de participar de qualquer evento de jurisdição da CBTri, é aconselhável que o atleta procure um médico da área esportiva e sane todas as dúvidas sobre doping esportivo ou entre em contato com o médico oficial da CBTri.

c) Todos os atletas são responsáveis por se familiarizarem com as regras antidopagem da ITU, seguidas pela CBTri, incluindo testes de controle médico, obrigações e procedimentos de teste, processos de penalidades e apelos, além das substâncias proibidas. Para tal, o atleta deve referir-se à publicação do COB “Informações sobre o Uso de Medicamentos no Esporte”

(http://www.cob.org.br/pesquisa_estudo/pdfs/Livreto_doping_2010.pdf).

1.4 SAÚDE

O triathlon é um esporte extenuante e para poder competir, os atletas devem estar em excelente condição física. Sua saúde e bem-estar são de extrema importância para a sua participação. Antes de iniciar uma competição, todos os atletas devem declarar que estão em condições físicas adequadas para participar do evento. Para tal, a CBTri estimula que todos os atletas realizem exames periódicos de saúde para atestar suas condições físicas para a participação em competições e que apresentem esses exames às suas respectivas federações.

2 – DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 INSCRIÇÃO

Todo o processo de inscrição nas provas oficiais da CBTri será realizado pela página oficial da entidade (www.cbtri.org.br), através do link “CURSOS E COMPETIÇÕES”, tanto pelo próprio atleta ou pela sua federação de origem. No momento da inscrição, estarão disponíveis todas as informações pertinentes à competição em específico, tais como título da competição, local, valores, categorias participantes, hotel oficial, congresso técnico, etc.

Parágrafo único:

Para participação em qualquer uma das provas oficiais da CBTri, é obrigatório que o atleta esteja devidamente em dia com seu registro confederativo, que deve ser efetuado através de sua federação de origem.

2.2 UNIFORMES

- a) Nas competições realizadas no território Brasileiro, a Regra do Uniforme se aplica a todos os atletas competindo em provas de jurisdição da Confederação Brasileira de Triathlon, e das Federações Estaduais, assegurando que a “regra de torso nu” seja respeitada em todos os momentos da competição, sendo o uniforme de cada atleta sua responsabilidade;
- b) O objetivo da Regra do Uniforme é promover uma imagem limpa e profissional do triathlon, assegurando para os atletas um espaço razoável para acomodar seus patrocinadores;
- c) Em competições de âmbito Estadual, os uniformes não poderão ter logotipos ou marcas que não estejam em conformação com a orientação da Federação respectiva;

UNIFORME

Para uma melhor orientação sobre uniformes, é recomendado ao atleta a leitura das normas de utilização de uniformes em competições que se encontra na página oficial da CBTri (www.cbtri.org.br).

- 1) É recomendado a utilização de uniformes de uma peça única (macaquinho). No caso de utilização de uniforme de 2 (duas) peças, não deverá haver espaço entre as mesmas. Para uniformes de peça única, o zíper deste deverá estar localizado na parte posterior do uniforme, com um máximo de 30 cm de comprimento;
- 2) O uniforme deverá estar vestido de forma completa durante toda a competição, bem como se houver zíper na parte frontal deste, o mesmo deverá estar fechado;
- 3) Na etapa de natação, o atleta somente poderá nadar com o uniforme completo, de uma peça (macaquinho), ou de duas peças que deverá estar completo, ou maiô inteiro para o feminino. A touca fornecida pela organização do evento é de uso obrigatório durante toda a prova de natação e se um competidor escolhe usar duas toucas, aquela oficial deverá estar

sempre no lado de fora. Jamais o competidor poderá alterar a touca de natação. No caso de uso de roupa de borracha, estas podem ser utilizadas conforme indicado nas normas de utilização de uniformes da CBTri, sendo que somente o logotipo do fabricante da roupa poderá aparecer na parte da frente ou de trás, respeitando o tamanho máximo de 80cm².

4) Na etapa de ciclismo, todo competidor deverá estar com o capacete na cabeça e devidamente afivelado ao pedalar, como descrito pelo manual de regras da CBTri. O competidor deve colocar os adesivos de seu número de competição no capacete conforme orientação da organização da prova. O logotipo do fabricante pode aparecer no capacete. Na bicicleta, apenas os logotipos relacionados a produtos de bicicleta podem aparecer na bicicleta - tais logotipos não podem interferir ou dificultar a colocação do número na bicicleta, que deverá ser posicionado conforme a orientação da organização do evento.

5) Nas etapas de Transição, o atleta deverá colocar o capacete na cabeça e afivelá-lo antes da retirada da bicicleta do cavalete durante a Transição 1 (T1) e somente após a colocação da bicicleta de volta ao cavalete durante a Transição 2 (T2) é que poderá desafivelar e retirar seu capacete.

6) Na etapa de corrida, o competidor poderá usar boné/viseira e poderá ter um logotipo do seu patrocinador. O número de corrida deverá estar na parte da frente entre o peito e a cintura preso com alfinetes de segurança, podendo também ser usada a cinta para prender o número que deverá estar na parte da frente na altura da cintura. Jamais o número poderá ser recortado ou sofrer qualquer alteração. Não será permitido ao atleta colocar qualquer tatuagem temporária no seu corpo, dificultando ou atrapalhando a visualização do número.

7) Nos Campeonatos Mundiais, Campeonatos Sul-americanos, Campeonatos Latino-americanos, Campeonatos Panamericanos ou títulos similares, dentro ou fora do território brasileiro, o uniforme da Seleção Brasileira será sempre de uso obrigatório;

a) Entende-se como uniforme da Seleção Brasileira: uniforme de competição, agasalho, uniforme de passeio e/ou qualquer outra peça fornecida pela CBTri;

b) Não serão permitidas inserções de marcas no uniforme sem a autorização prévia da CBTri;

c) O uniforme de competição e/ou enxoval fornecido pela CBTri tem validade de uma temporada de competição. Sendo assim, só haverá reposição de material mediante a apresentação e devolução do material danificado;

- d) O atleta que perder seu uniforme de competição ou alguma peça do seu enxoval, por qualquer motivo que seja, deverá comprar a peça perdida para recompor seu enxoval da temporada;
- e) No final da temporada competitiva, o uniforme cedido passa a ser do atleta, podendo este dar qualquer destino ao mesmo;
- 8) Não serão permitidos, em hipótese alguma: propaganda política e abusos de linguagem no uniforme ou em qualquer peça do equipamento do competidor;
- 9) Durante a premiação do atleta, este deverá subir ao pódio devendo estar devidamente uniformizado, não podendo em nenhuma hipótese se apresentar com o torso nu, descalço ou portando objetos inadequados.

2.3 CONGRESSO TÉCNICO

- a) Todo evento oficial da CBTri deverá ter um Congresso Técnico prévio onde todas as informações técnicas pertinentes a esse evento serão apresentadas.
- b) O Congresso Técnico deverá ser de presença obrigatória a todos os atletas e uma lista de presença deverá ser disponibilizada e assinada por cada um deles presentes antes do seu início, para fins de verificação.
- c) O não comparecimento por parte do atleta no Congresso Técnico poderá implicar na aplicação de advertência e será feita a imposição da restrição de não ter direito a recurso (tanto o atleta como sua Federação) ao final do evento em caso de punição ou desqualificação, caso não seja apresentada uma justificativa;
 - c.1. Os atletas das categorias Elite, Sub23 e Junior que não comparecerem ao Congresso Técnico e aqueles que não comparecerem ao Congresso Técnico sem informar previamente o Delegado Técnico (DT) da prova sua ausência, poderão ser impedidos de largar (remoção da lista de largada). Com a devida justificativa, serão realocados à última posição na linha de largada.
 - c.2. Os atletas das categorias Elite, Sub23 e Junior que chegarem ao Congresso Técnico após seu início e aqueles que informarem previamente o DT sua ausência, perderão sua posição na lista de largada.
- d) Quaisquer dúvidas de ordem técnica, de regras e regulamento, além de percurso e outras dúvidas devem ser esclarecidas unicamente durante o Congresso Técnico, não cabendo à organização ou ao DT que o façam posteriormente;

- e) Qualquer regra ou regulamento específico que apresente mudança e altere as informações divulgadas anteriormente, serão informados aos atletas durante a realização do Congresso Técnico;
- f) O Congresso Técnico deverá ser conduzido somente pelo DT, cabendo ao Diretor de Prova, Árbitro Geral e um membro da Federação anfitriã estar presentes para apoiá-lo;
- g) Podem compor a mesa do Congresso Técnico, os Presidentes das Federações Nacionais e Internacionais presentes no recinto, além das autoridades convidadas.

2.4 ENTREGA DE KIT

- a) A Federação ou os seus atletas individualmente serão responsáveis pela coleta de seus respectivos Kits de Competição, salvo somente quando houver uma autorização prévia solicitada à CBTri. Em casos de solicitação no ato da retirada do kit, esta deverá ser feita por escrito e assinada, com cópia da Carteira de Identidade do atleta solicitante, e constando nome do responsável que fará a retirada do kit, devendo se identificar com documento original de identificação;
- b) O kit será entregue somente nos horários previamente estabelecidos nas informações de competição, e serão retirados mediante apresentação de qualquer documento de identidade original e com foto;
- c) O kit deverá ser composto essencialmente por: números de competição, alfinetes, lacres, touca de natação e quaisquer outras informações que se julguem importantes e necessárias;
- d) Podem também compor o kit: camisa e materiais promocionais alusivos ao evento, além de brindes fornecidos pelos patrocinadores.

3 – DO FORMATO DA COMPETIÇÃO

As provas oficiais da CBTri e das suas Federações filiadas deverão seguir, preferencialmente, o formato de distâncias para Triathlon (e suas variações), Aquathlon e Duathlon, segundo a orientação do quadro abaixo:

	PROVA	DISTÂNCIA	Nº MÁX. DE VOLTAS
TRIATHLON	REVEZAMENTO (TEAM RELAY)	200m/250m Natação 5km/6.6km Ciclismo 1.2km/1.6km Corrida	1 Volta 3 Voltas 2 Voltas
TRIATHLON	SPRINT, JUNIOR & PARATRIATHLON	750m Natação 20km Ciclismo 5km Corrida	2 Voltas 4 Voltas 2 Voltas
TRIATHLON	OLÍMPICO/ STANDARD	1.5km Natação 40km Ciclismo 10km Corrida	2 Voltas 8 Voltas 4 Voltas
TRIATHLON	LONGA DISTÂNCIA	3km Natação 80km Ciclismo 20km Corrida	2 Voltas 4 Voltas 4 Voltas
AQUATHLON		2.5km Corrida 1km Natação 2.5km Corrida	1 Volta 1 Volta 1 Volta
DUATHLON	STANDARD	10km Corrida 40km Ciclismo 5km Corrida	4 Voltas 8 Voltas 2 Voltas
DUATHLON	SPRINT, JUNIOR & PARATRIATHLON	5km Corrida 20km Ciclismo 2.5km Corrida	2 Voltas 4 Voltas 1 Volta

4 – DAS NORMAS DE CONDUTA NA COMPETIÇÃO

4.1 CONDUTA NA LARGADA

- Na largada o atleta deverá estar posicionado na área de largada de acordo com a orientação do DT e dos árbitros;
- A largada deverá ser dada através de sinal sonoro distinto (buzina);

- c) Caso haja uma largada em falso, o sinal sonoro será repetido várias vezes, o percurso será bloqueado pelos árbitros de água e os atletas deverão retornar ao ponto de partida conforme orientação do DT. O atleta que não retornar conforme a orientação da arbitragem será desqualificado;
- d) O atleta que causar uma segunda largada em falso será automaticamente desqualificado;
- e) Quando houver uma largada em falso, cuja identificação de atletas não seja possível, essa poderá ser validada pelo DT e a competição poderá prosseguir. Nesse caso, o atleta identificado e que largou em falso receberá a penalidade de 15 segundos antes da entrada para a Transição 1.

4.2 CONDUCTA NA NATAÇÃO

Parágrafo único:

Todos os atletas deverão seguir obrigatoriamente o percurso de natação estabelecido e apresentado no Congresso Técnico.

- a) O atleta poderá se utilizar de qualquer estilo propulsivo para mover-se na água;
- b) É permitido ao atleta descansar segurando-se em um objeto inanimado, tal como uma boia, entretanto este não poderá se utilizar desses objetos inanimados com o intuito de obter vantagem durante a competição, tal como maior fluabilidade e maior propulsão;
- c) Nos casos de emergência, o atleta deverá sinalizar que se encontra em tal situação ao levantar o braço acima da cabeça, indicando que está solicitando ajuda. Após o recebimento desta, o mesmo deverá se retirar da competição e obrigatoriamente informar ao árbitro da etapa de natação, ou ao DT, que está se retirando por motivos próprios;
- d) O atleta deverá usar obrigatoriamente a touca fornecida pela organização da competição. Em caso de perda desta durante a etapa de natação e de forma não intencional detectada pelos árbitros, não haverá penalização do atleta. A não utilização da touca de natação fornecida pela organização poderá acarretar na penalização de desqualificação do atleta;
- e) Não será permitida aos atletas a utilização de: unhas grandes (tanto dos pés quanto das mãos), pés de pato, palmares ou qualquer meio de flutuação e/ou propulsão que possam trazer qualquer tipo de vantagem desleal ao atleta.

A não observância dessa conduta acarretará na imediata desqualificação do atleta;

- f) É permitida a utilização de óculos de natação e também clipe de nariz;
- g) Não será permitido a nenhum competidor nadar com o torso nu;
- h) No caso de uso de roupa de neoprene por motivos de temperatura baixa da água, somente será permitido o seu uso de acordo com a seguinte tabela:

CATEGORIAS	DISTÂNCIAS	PROIBIDO ACIMA	OBRIGATÓRIO ABAIXO	PERMANÊNCIA MÁXIMA
Elite, Sub23 e Junior	< 1500m	20°C	16°C	30 min
	1500m - 3000m	22°C	17°C	01h15 min
	> 3000m	24°C	18°C	02h
Grupos de Idade	< 1500m	22°C	18°C	45 min
	1500m - 3000m	23°C	19°C	01h30 min
	> 3000m	24°C	20°C	02h15 min

- i) Um comunicado geral sobre o uso da roupa de neoprene deverá ser feito no Congresso Técnico, salientando a temperatura da água como referência para sua utilização;
- j) Caso mudanças climáticas ocorram, o DT ou o Diretor de Prova poderão alterar os limites do uso da roupa de neoprene, bem como definir a sua utilização até uma hora antes da largada;
- k) A roupa de neoprene não poderá exceder uma espessura de 5 milímetros na região do tronco e pernas, e essas deverão ser completas, sem partes (inferior e superior) e deverão ter tamanho de pernas completo, não sendo permitidas aquelas que vão somente até a altura do joelho;
- l) Ao utilizar a roupa de neoprene durante a etapa de natação, o atleta deverá estar usando sua roupa de competição (macaquinho) vestida por baixo e que não poderá ser removida após sua colocação;
- m) Não será permitida a utilização de roupas de neoprene que não estejam aprovadas ou de acordo com as regras da ITU ou da FINA;
- n) O atleta deverá, obrigatoriamente, contornar todas as boias de marcação do percurso, de modo correto (conforme apresentado no congresso técnico), seguindo as determinações da organização da competição e dos árbitros de percurso;
- o) Todo atleta que ultrapassar o ponto de cronometragem da natação, em direção à área de transição para iniciar a etapa de ciclismo, não mais poderá retornar à etapa de natação;

4.3 CONDOTA NO CICLISMO

a) A bicicleta para a competição de triathlon deverá possuir as seguintes características específicas:

I. Apresentar aspecto e padrão tradicional, construída diretamente ao redor de um quadro bi triangular principal, constituído por cinco tubos principais, onde esses elementos tubulares poderão ter a forma redonda, oval, aplainada ou em gota;

II. Não possuir mais do que 02 metros em seu sentido longitudinal (comprimento) e 50 centímetros em seu sentido transversal (largura), para todas as categorias (Elite, Sub23, Junior e Grupos de Idade);

III. Possuir uma distância mínima de 24 centímetros do solo até o centro do eixo do movimento central da bicicleta (eixo do pedal);

IV. Não possuir carenagens que favoreçam a redução da resistência do ar;

V. Apresentar rodas com o mesmo tamanho e construídas com raios de forma arredondada, achatadas ou ovais, desde que seu tamanho não ultrapasse 10mm em seu sentido transversal (largura);

VI. Possuir componente de frenagem (freio) em cada uma das rodas individualmente;

VII. Apresentar as extremidades do guidom devidamente fechadas e sem pontas;

VIII. Apresentar o avanço do guidom sem parafusos salientes ou qualquer orifício destampado;

IX. Apresentar pneus em ótimas condições de rodagem e devidamente colados, no caso dos tubulares;

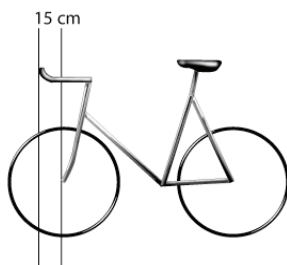
X. Apresentar caixa de direção e centro bem ajustadas e apertadas, sem folgas aparentes;

XI. Apresentar o canote do selim bem ajustado e apertado, sem folgas aparentes;

XII. Apresentar rodas bem ajustadas e apertadas, sem folgas aparentes;

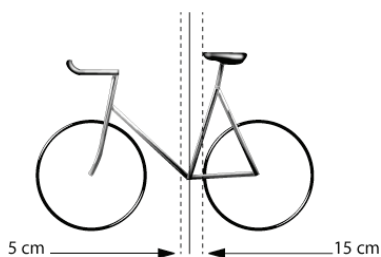
XIII. Apresentar guidom do tipo clássico (curvado para baixo e em direção ao selim);

XIV. É permitida a utilização de clip que não poderá estar além dos 15 centímetros à frente do eixo central da roda dianteira, e não mais longo que a linha dianteira dos manetes de freio, além de ser completamente unido em suas extremidades;



XV. Não será permitida a colocação de nenhum objeto na extremidade do clip, sendo somente permitidos os apoios de cotovelos em sua base montada no guidom;

XVI. Não será permitido que a extremidade anterior do selim exceda em mais de 05 cm à frente da linha vertical com centro no eixo do movimento central da bicicleta, como também não poderá exceder em mais de 15 cm atrás dessa linha;



XVII. Bicicletas e equipamentos considerados não tradicionais e pouco utilizados e que não cumpram com as características mencionadas nos itens anteriores serão considerados irregulares, e somente o Diretor de Prova e o Delegado Técnico poderão autorizar a sua utilização;

XVIII. Em provas com o vácuo não permitido (Longa Distância):

- Será permitido o uso de quadros que não apresentem aspecto e padrão tradicional, sendo permitidas as bicicletas específicas para provas de contrarrelógio;

- Será permitido o uso de roda traseira fechada, sendo seu uso vetado por decisão do DT em função de condições de segurança, principalmente vento excessivo;

- Será permitido o uso de clip com sistema de alavancas para trocas de marchas em sua extremidade, porém sua extensão total não poderá ultrapassar além de 15 cm do cubo da roda dianteira.

b) O capacete deverá ser duro, possuindo um mínimo de 02 cm de espessura,

devendo estar coberto por material sintético, além de apresentar selo de certificação do INMETRO ou entidade similar de um país filiado a ITU ou a UCI;

c) O capacete deverá ser preso à cabeça através de tiras de material sintético de boa qualidade e resistência, não elásticas e providas de fechos de segurança. Capacetes fora dessas especificações serão proibidos;

d) Durante os procedimentos de Transição 1 (T1), não será permitida a retirada da bicicleta do cavalete de suporte antes do atleta colocar e afivelar devidamente o capacete e sua cabeça, sujeitando o atleta à uma penalização;

e) Durante toda a etapa de ciclismo, não será permitido ao atleta pedalar com o capacete desafivelado, sujeitando o atleta a uma desqualificação;

f) Durante os procedimentos de Transição 2 (T2), não será permitido desafivelar e/ou retirar o capacete antes da devida colocação da bicicleta no cavalete de suporte, sujeitando o atleta à uma penalização;

g) Caso o atleta deseje sair do percurso de ciclismo por qualquer motivo que seja, este somente poderá desafivelar seu capacete e retirá-lo da cabeça após o desmonte de sua bicicleta estando com os dois pés do mesmo lado da mesma. Após a paragem, o atleta deverá colocar o capacete e afivelá-lo novamente antes da montagem e somente poderá voltar ao percurso de ciclismo pelo mesmo ponto pelo qual saiu;

h) O atleta deverá afixar o número de bicicleta, obrigatoriamente, somente nos locais permitidos e determinados pelo DT e pelos árbitros;

i) Será de responsabilidade de o atleta manter-se no percurso estabelecido e determinado pelo DT e pelos árbitros durante toda a etapa de ciclismo;

j) Será terminantemente proibido pedalar com o torso nu durante toda a etapa de ciclismo;

k) Será terminantemente proibido ao atleta progredir sem a sua bicicleta durante toda a etapa de ciclismo;

l) Não será permitido ao atleta bloquear a progressão de outros atletas, em qualquer situação, além de impedir a ultrapassagem de qualquer outro atleta através de qualquer atitude considerada antiesportiva, tal como o ziguezague, sujeitando o atleta a uma penalização e/ou desqualificação;

m) Não será permitido ao atleta realizar troca de bicicletas em qualquer hipótese;

n) Somente será permitida ao atleta a troca de rodas, que deverá ser realizada em local ou locais específicos para tal (estação de roda ou “wheel station”), determinados previamente pelo DT e pelos árbitros, e somente permitida no caso de o próprio atleta possuir rodas sobressalentes apresentadas durante

o bike check-in prévio, além de estarem devidamente identificadas com seu nome e alocadas na(s) estação/estações de roda;

o) No caso de troca de roda(s) e problema(s) mecânico(s) com a bicicleta, não será permitida em nenhuma hipótese a ajuda externa. Todo atleta é responsável por resolver tais eventualidades de forma individual - o atleta não poderá receber qualquer ajuda para tal, sujeitando-se a uma penalização;

p) Caso um atleta apresente condições nas quais ofereçam risco e perigo ao próprio e para qualquer outro atleta, notadas pelos árbitros, DT ou ao Delegado Médico, o mesmo poderá ser desqualificado e retirado imediatamente da competição para cuidados, tais como a falta de coordenação motora e/ou imperícia na condução de sua bicicleta;

q) O Delegado Médico da competição poderá a qualquer momento solicitar a retirada de todo e qualquer atleta que esteja causando risco para a sua integridade física ou a de terceiros;

r) Para todas as categorias e em todas as provas oficiais da CBTri, salvo as de Longa Distância, a utilização do vácuo é permitida durante toda a etapa de ciclismo, salvo em situações nas quais o DT determine o contrário por medida de segurança;

s) No caso de provas onde seja permitido o vácuo, este somente poderá ser realizado entre atletas do mesmo sexo;

t) Todo e qualquer atleta que estiver pedalando em grupo não poderá fazer uso do clip e obrigatoriamente deverá estar com ambas as mãos em contato com as manetes de freio, salvo nos casos onde o atleta ponteiro esteja à frente do grupo, sem nenhum atleta diretamente à sua frente;

u) Em casos específicos onde não seja permitida a utilização do vácuo, todo e qualquer atleta deverá manter uma distância de 5 metros frontais da extremidade posterior da roda traseira da bicicleta que estiver à frente até a extremidade anterior da roda dianteira da bicicleta que estiver atrás, e 3 metros laterais em relação ao outro atleta. Um atleta poderá entrar na zona de vácuo de outro atleta, mas deve ser visto progredindo através daquela zona. Serão permitidos apenas 15 segundos para ultrapassagem através da zona de vácuo de outro atleta;

DIAGRAMA 1 - Zona de vácuo para todos os atletas



DIAGRAMA 2 - Atleta na zona de vácuo



O atleta B entrou na zona de vácuo traseiro e lateral do atleta A, e tem 15 segundos para ultrapassar o atleta A ou ficar a 5 metros de distancia da parte frontal de sua roda dianteira para a parte posterior da roda traseira do atleta A ou a 3 metros de distância lateralmente.

DIAGRAMA 3 - Bloqueio



O atleta B esta mantendo a separação adequada da zona de vácuo entre um e outro, embora estejam lado a lado. Se o atleta A for para o seu lado esquerdo estará bloqueando o atleta B, assim recebendo uma penalização por bloqueio.

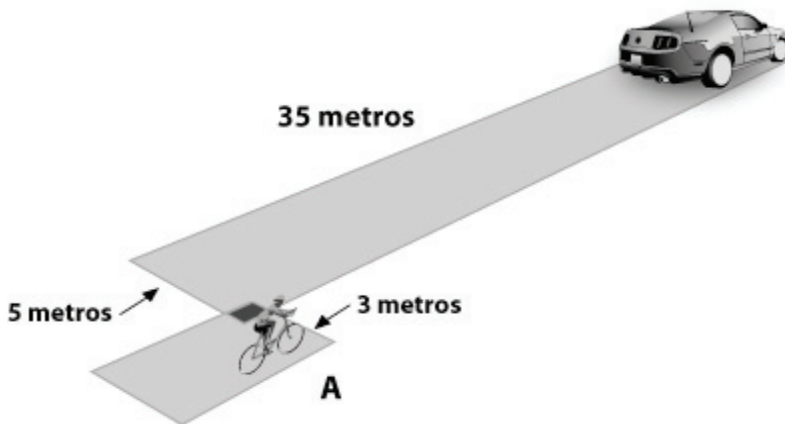
DIAGRAMA 4 - Vácuo e não vácuo



Os atletas A e B se mantêm separados adequadamente, enquanto o atleta C está na zona de vácuo de B e tem 15 segundos para ultrapassá-lo.

- v) Um atleta pode entrar na zona de vácuo nos retornos, na saída ou entrada da área de transição ou por razões de segurança quando autorizado pela arbitragem;
- w) Um atleta é ultrapassado quando a roda dianteira do outro atleta estiver à frente da sua roda dianteira, cabe ao atleta ultrapassado sair do vácuo;
- x) Não é permitido pegar vácuo de veículos;

ZONA DE VÁCUO DE VEÍCULO



O atleta de verá manter a distância de 35 metros da parte anterior do veículo a parte anterior de sua roda dianteira e lateralmente entre o veículo e a bicicleta na distância de 3 metros.

- y) Não é permitida a utilização de recipientes ou container de vidro (garrafas e/ou caramancholas), bem como usar qualquer tipo de equipamento ou

acessório que possa colocar em risco outros competidores ou a si próprio.
Ex.: Fones de ouvido, telefones móveis, walkman, joias e etc.;

z) Todo atleta que ultrapassar o ponto de cronometragem da saída da transição para a etapa de corrida não mais poderá retornar à etapa de ciclismo;

4.4 CONDOTA NA CORRIDA

a) É de responsabilidade de o atleta manter-se no percurso durante a etapa de corrida;

b) Ao atleta é permitido correr e/ou caminhar, não sendo permitido engatinhar ou se arrastar em momento algum, quando haverá intervenção e retirada do atleta do percurso;

c) Não será permitida qualquer outra forma de deslocamento que não seja o bipedismo;

d) O atleta não poderá, em nenhuma circunstância, correr com o torso nu durante esta etapa;

e) O atleta não poderá, em nenhuma circunstância, correr descalço em qualquer parte do percurso de corrida;

f) O número de competição fornecido deve ser posicionado na parte frontal do corpo, entre o peito e a cintura, e de forma que facilite a sua visualização em qualquer momento;

g) O número de competição fornecido pela organização não poderá, em hipótese alguma, sofrer qualquer tipo de alteração de qualquer natureza;

h) Para qualquer atleta que aparente aos árbitros, oficiais técnicos ou ao delegado médico da competição, condições de pouca segurança para si ou para outro competidor, será possível sua desqualificação e retirada da competição, como por exemplo, a falta de coordenação motora;

i) Não será permitido ao atleta usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco sua segurança ou a de outros competidores, tais como fones de ouvido, telefones móveis, recipientes de vidro, walkman, joias e etc.;

j) Em momento algum o atleta poderá receber na etapa de corrida, ritmo de corrida de qualquer pessoa externa à competição (denominado “pacing”), cabendo ao atleta não aceitar este tipo de ajuda, o que poderá resultar em advertência e desqualificação do mesmo.

k) Todo e qualquer atleta que ultrapassar o ponto de cronometragem da chegada, não mais poderá retornar à etapa de corrida.

4.5 CONDOTA NA ÁREA DE TRANSIÇÃO

- a) Durante o Congresso Técnico, será pré-estabelecido o horário de abertura e fechamento da Área de Transição da competição. O atleta que não se apresentar durante o horário apresentado será considerado ausente e estará automaticamente desqualificado do evento, não sendo permitida sua participação em momento algum;
- b) Ao atleta somente será permitido colocar na área de transição todo o material a ser usado na competição. Em casos de ausência de guarda-volumes, será permitido ao atleta que guarde seu material em recipientes (ex: mochila) limitados ao seu espaço destinado;
- c) O atleta deverá, obrigatoriamente, usar apenas o espaço a ele destinado;
- d) É estritamente proibido ao atleta pedalar dentro da Área de Transição, o que pode resultar em advertência e sua desqualificação;
- e) O atleta não poderá impedir o progresso de outros competidores, durante a competição, dentro da Área de Transição;
- f) O atleta não poderá, em hipótese alguma, interferir nos equipamentos de outros competidores;
- g) Não será permitida a troca de roupa na Área de Transição, sendo somente permitida a retirada da roupa de neoprene, caso seja necessária a sua utilização;
- h) Durante a transição 1 (natação-ciclismo), somente será permitido ao atleta a retirada de sua bicicleta do cavalete de competição quando este estiver com o capacete na cabeça e devidamente afivelado. Durante a transição 2 (ciclismo-corrída), somente será permitido ao atleta desafivelar seu capacete e retirar-lo da cabeça quando este recolocar sua bicicleta em seu cavalete de competição, no local reservado a ele;
- i) Após a saída da transição 1 e antes da entrada na transição 2, o atleta deverá, respectivamente, montar e desmontar de sua bicicleta a partir da faixa pré-estabelecida e devidamente marcada nesses locais, denominada Linha de Monte/Desmonte;
- j) O atleta deverá depositar nas caixas de material fornecidas, durante a transição 1, somente os seguintes materiais: óculos de natação, touca de natação e a roupa de neoprene, caso tenha sido utilizada. Todo e qualquer equipamento que ainda não tenha sido utilizado durante a competição deverá estar no espaço do atleta, ao lado da caixa. Todo e qualquer equipamento que já foi utilizado durante a competição e não será mais utilizado, deverá ser colocado obrigatoriamente dentro da caixa de material. A não observância

dessa regra pode resultar em advertência e consequente penalização.

k) Só será permitida a presença de pessoas devidamente autorizadas na Área de Transição, não sendo permitida a presença de qualquer outra pessoa que não seja atleta, árbitro ou da organização do evento;

l) O atleta só poderá retirar seu material da Área de Transição após o término oficial da competição, mediante a apresentação de sua numeração ou através de autorização do Delegado Técnico ou Árbitro Geral. O atleta que não registrar a retirada do seu equipamento através da súmula de retirada de material, será considerado ausente e automaticamente desqualificado;

m) Decorridos 40 minutos do anúncio da autorização de retirada de material da área de transição, realizada pelo DT, todo e qualquer material que não tenha sido retirado, será recolhido pelo Árbitro de Transição e posteriormente será cobrada do atleta uma taxa de transporte e armazenagem do material.

4.6 CONDOTA NA CHEGADA

a) Será considerada a chegada de um atleta quando qualquer parte do torso deste cruzar verticalmente a linha de chegada;

b) Para considerar uma chegada, o atleta deverá obrigatoriamente cruzar a linha de chegada posicionada no pórtico de chegada;

c) Ao cruzar a linha de chegada, o atleta estará assumindo seu resultado final, não havendo nenhuma possibilidade do atleta retornar à competição novamente;

d) O atleta deverá manter uma atitude esportiva, mantendo respeito à arbitragem da competição e jamais desmerecendo a classificação dos seus concorrentes;

e) No caso de empate ao cruzar a linha de chegada entre dois ou mais atletas, a classificação da chegada será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final.

f) Não será permitido ao atleta, em qualquer hipótese, cruzar a linha de chegada em companhia de terceiros e alheios à competição, comprometendo a imagem do evento (ex: de mãos dadas com familiares, carregando objetos, conduzindo animais, etc.).

5 – REGRAS DE COMPETIÇÃO PARA FORMATOS ESPECÍFICOS

5.1 TRIATHLON DE REVEZAMENTO

Serão seguidas todas as regras de competição da ITU para as competições de triathlon de revezamento, onde quaisquer modificações estarão sujeitas à adequação específica para que as condições de competição atendam às exigências técnicas da mesma e sejam aprovadas pelo Delegado Técnico da competição.

5.2 PARATRIATHLON

Serão seguidas todas as regras de competição da ITU para as competições de paratriathlon, onde quaisquer modificações estarão sujeitas à adequação específica para que as condições de competição atendam às exigências técnicas da mesma e sejam aprovadas pelo Delegado Técnico da competição. No caso específico do Paratriathlon:

a) Todos os paratletas devem providenciar e apresentar uma carta de um médico avaliador à CBTri que ateste o enquadramento na categoria em que foi inscrito;

b) Todos os paratletas deverão se submeter a um exame de Classificação de Paratriathlon por um certificador devidamente reconhecido pela CBTri e se possível, credenciado pela ITU. Os resultados dos paratletas não classificados em uma das categorias só poderão ser homologados após a devida classificação de o atleta ser submetida à CBTri e aprovada pela comissão de paratriathlon;

c) O paratleta só poderá se inscrever na categoria na qual foi classificado por um certificador devidamente reconhecido pela CBTri ou credenciado pela ITU, sob pena de desqualificação;

d) O paratleta que discordar da classificação que lhe foi atribuída deverá recorrer a CBTri e/ou ITU mediante os procedimentos e formulários estabelecidos pela(s) entidade(s).

6 – DA ARBITRAGEM

6.1 ÁRBITROS

A função específica dos árbitros é a condução da competição em todos os seus níveis, onde se faz cumprir todas as regras de competição da CBTri. Os árbitros de competição estão classificados da seguinte forma:

- a) Delegado Técnico da CBTri (DT): Indicado pela CBTri, tem como função assegurar que todos os pormenores do Manual de Regras da CBTri, para todos os formatos de competição, sejam rigorosamente cumpridos, com soberania para tomadas de decisão antes, durante e depois da Competição;
- b) Diretor de Prova (DP): supervisiona, determina, controla, certifica e direciona o posicionamento dos árbitros e pronuncia o julgamento final sobre violação de regras apontadas pelos árbitros de competição;
- c) Árbitro Geral: coordena todos os árbitros;
- d) Árbitros: todos aqueles que estiverem designados para trabalhar juntamente com o Árbitro Geral. Cada setor terá um árbitro, ou seja: árbitro de nataç o, transiç o, ciclismo, corrida, cronometragem e tantos outros quanto forem necess rios.

7 – DA DISCIPLINA E DAS PENALIZAÇÕES

7.1 OBJETIVO

Regulamentar os crit rios de notificaç o, desqualificaç o e puniç o dada a um atleta quando for observado qualquer natureza de descumprimento das regras estabelecidas no Manual de Regras da CBTri. A comiss o t cnica da CBTri poder  penalizar o atleta a qualquer momento, ap s o t rmino da competiç o, caso seja constatado algum tipo de irregularidade.

7.2 NOTIFICAÇÃO

- a) Toda notificaç o dever  ser realizada quando:
 - I. Uma violaç o de regra parece ser n o intencional e poder  ser corrigida ap s essa notificaç o;
 - II. Um  rbitro perceber que uma violaç o de regra est  para acontecer;
 - III. O competidor estiver fazendo uso abusivo de linguagem inapropriada.
- b) N o   obrigat rio para nenhum  rbitro notificar um atleta antes que este

seja desqualificado pelo motivo que seja;

c) O árbitro transmitirá a notificação verbalmente ou por meio de um sinal sonoro através de apito. Em seguida, ele deverá falar o número do atleta notificado e mostrar o cartão amarelo, indicando que o atleta cometeu uma irregularidade;

d) Caso um árbitro não consiga transmitir a notificação durante a etapa na qual ocorreu a irregularidade, esta poderá ser realizada no PENALTY BOX;

e) Quando um atleta for advertido com cartão amarelo, deverá prosseguir normalmente com a competição, não devendo parar de modo algum para não causar problemas ao desenrolar da competição, salvo nos casos onde seja instruído para tal pelo árbitro que o advertiu;

f) Durante a etapa de natação, o atleta que for advertido deverá cumprir sua penalização antes da entrada na área de transição, em local especificado pelo árbitro, sendo instruído pelo mesmo para tal;

g) Durante as etapas de ciclismo e corrida, o atleta que for advertido deverá cumprir sua penalização no PENALTY BOX;

h) O PENALTY BOX é uma área reservada, posicionada no percurso da etapa de corrida, onde todos os atletas deverão cumprir suas penalizações das etapas de ciclismo/corrida, e serão indicadas através do número do próprio atleta que ficará distintamente assinalado em um painel de fácil visualização;

i) Todos os atletas que forem penalizados deverão parar no Penalty Box e permanecer em sua posição de forma imóvel até que a penalidade de tempo específica seja cumprida. Caso um atleta seja penalizado e não pare em momento algum para cumprir sua penalidade, este será desqualificado da competição;

j) **TODO ATLETA É RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO DE SUA PENALIZAÇÃO OU NÃO, ALÉM DE CUMPRIR A MESMA, CASO TENHA OCORRIDO, ESTANDO OS ÁRBITROS DE PENALTY BOX ISENTOS DE NOTIFICÁ-LOS DE SUAS PUNIÇÕES;**

k) As penalidades de tempo que deverão ser cumpridas no PENALTY BOX são:

- Distância Sprint: uma única punição com 15 segundos de STOP & GO - a partir da segunda penalização o atleta será desqualificado.

- Distância Standard: até duas punições com 15 segundos de STOP & GO - a partir da terceira penalização o atleta será desqualificado.

- Longa Distância: até duas punições com 5 minutos de STOP & GO - a partir da terceira penalização o atleta será desqualificado.

* Para todos os outros formatos de competição, será utilizado o mesmo critério de penalização, respeitando as distâncias específicas.

7.3 DESQUALIFICAÇÃO

A desqualificação sempre será aplicada quando uma regra tiver sido violada.

a) O árbitro da Competição transmitirá a desqualificação verbalmente ou por meio de um sinal sonoro de apito. Em seguida, será falado o número do atleta desqualificado e será mostrado o cartão vermelho;

b) Caso um árbitro não consiga transmitir a desqualificação durante a Competição, esta poderá ser feita em qualquer momento após o término da mesma;

c) A Federação do atleta desqualificado poderá solicitar e entrar com recurso contra a decisão do árbitro, de acordo com as condições estabelecidas na seção Recursos;

d) Um competidor poderá ser desqualificado ou penalizado por diferentes violações, sendo as seguintes mais regulares:

i. Recusar-se a seguir as instruções dos árbitros de competição;

ii. Não seguir o percurso pré-estabelecido pela organização do evento;

iii. Retirar-se do percurso de competição por motivo de segurança e não retornar ao mesmo pelo ponto onde foi realizada a saída;

iv. Bloquear ou obstruir o progresso de um ou mais competidores de modo proposital, ou interferindo de algum modo em seu progresso;

v. Contato desleal;

vi. Somente em caso de largada específica para os atletas das categorias Elite, Sub 23 e Junior, quando o líder da competição completar uma volta sobre o último atleta (“lapeio”) durante a etapa de ciclismo, estes deverão abandonar imediatamente a competição, estando automaticamente desqualificados;

vii. Não estiver usando os números de competição fornecidos pela organização, altera-los ou recorta-los, obstruir a visualização dos patrocinadores nele impressos;

viii. Durante a etapa de ciclismo, deverá ser utilizado número de bicicleta e durante a etapa de corrida, o número deve ser usado na parte da frente do atleta, localizado entre o peito e a cintura;

ix. Utilizar equipamentos de qualquer natureza que possam colocar em risco a integridade do atleta e/ou de outros competidores, tais como fones de ouvido, telefone móvel, recipientes de vidro, walkman, joias e etc.;

x. Utilizar equipamentos sem autorização prévia e que possam promover

qualquer tipo de vantagem ou que possam promover perigo ao atleta e/ou outros competidores;

xi. Não demonstrar e apresentar atitude esportiva, fazer uso inapropriado e abusivo de linguagem vulgar ou de baixo calão, além de gestos inadequados. Para esses casos, o atleta estará sujeito ao pedido de suspensão junto ao STJD por parte da CBTri ou Federação;

xii. Receber qualquer tipo de ajuda externa e que não seja de pessoas autorizadas;

xiii. Descartar qualquer equipamento ou artigo pessoal no percurso da Competição, devendo esses ser descartados na área de transição, em local determinado para cada atleta, ou em local determinado pelo Árbitro-Geral da competição;

e) A desqualificação será aplicada nas seguintes situações e não limitadas a estas:

- Quando os requisitos de inscrição não forem cumpridos;

- Quando os requisitos de abertura/fechamento de Transição não forem cumpridos;

- Quando os requisitos de equipamentos não forem cumpridos;

7.4 DIREITO A RECURSOS

O atleta que sofrer penalizações por inobservância, descumprimento e/ou violação das regras de competição da CBTri, poderá apresentar “recurso” dentro de 60 minutos após o término de sua prova (cruzar a linha de chegada), de acordo com os itens previstos no Manual de Regras de Competição da CBTri e através de um representante de sua Federação de origem ou representante dos atletas (na ausência da Federação), exceto no caso de questão de julgamento de arbitragem.

Parágrafo Único: terão direito a solicitar recurso somente aqueles atletas que comprovadamente tiverem participado do Congresso Técnico na véspera da competição.

7.5 JÚRI DE COMPETIÇÃO

Qualquer recurso que for apresentado dentro do determinado será analisado em primeira instância pelo Júri de Competição, que será composto por 05 (cinco) membros, sendo eles: Delegado Técnico, Diretor de Competição, Representante da Federação anfitriã, Representante de uma Federação participante e um Representante dos Atletas. O Júri de Competição fará a

apreciação e na sequência se fará pronunciar sobre os recursos apresentados, observando os seguintes princípios:

- a) Atribuir de igual peso a todas as evidências e testemunhos apresentados ao Júri de competência por qualquer um que seja;
- b) Reconhecer de que um testemunho honesto poderá variar e, em algum momento, ser conflitante com o resultado de observação pessoal ou recordação;
- c) Usar de todas as percepções necessárias ao fato até que todas as evidências apresentadas sejam avaliadas;
- d) Reconhecer que um atleta é inocente até que as violações alegadas possam ser definitivamente constatadas e as devidas penalizações sejam estabelecidas, de forma que satisfaçam inteiramente o Júri de Competição.

8 – RECURSOS

8.1 GERAL

Para que qualquer recurso seja aceito, este deverá ser apresentado através de forma física (papel) e entregue com escrita legível e com todos os itens solicitados descritos sucinta e claramente, com suas devidas justificativas, além de constar a(s) assinatura(s) do(s) solicitante(s) e estar acompanhado da devida taxa de recurso, estipulada pelo Delegado Técnico.

9 – DA PREMIAÇÃO

- a) Todos os competidores que obtiverem colocação entre os três primeiros em suas respectivas categorias receberão, no mínimo, medalhas ou troféus;
- b) Todas as competições oficiais da CBTri, bem como as demais organizadas por ela e/ou por suas afiliadas, deverão distribuir iguais valores de premiação em dinheiro às categorias de alto rendimento (Elite, Sub23 e Junior), para ambos os sexos, e com maior idade absoluta (18 anos completos) na data do evento, conforme tabela descrita abaixo, baseada na tabela de distribuição de premiação da ITU;
- c) No caso de atletas que não possuam maioria absoluta na data do evento se classificar entre as colocações de direito à premiação, a mesma não poderá ser recebida devido à menoridade deste atleta, e tampouco poderá ser passada adiante para o próximo atleta na classificação geral devido ao caráter respectivo da premiação.

A premiação oficial seguirá o percentual abaixo, conforme a colocação do atleta:

Classificação	Até o 3º colocado	Até o 5º colocado	Até o 10º colocado
1	50%	30%	25%
2	30%	25%	20%
3	20%	20%	15%
4		15%	10%
5		10%	8%
6			7%
7			6%
8			4%
9			3%
10			2%
	100%	100%	100%

10 – DA PONTUAÇÃO OFICIAL

a) Todas as competições oficiais da CBTri, bem como as demais organizadas por ela e/ou por suas afiliadas, deverão distribuir iguais valores de pontuação às categorias de alto rendimento (Elite, Sub23 e Junior) e categorias de idade, para ambos os sexos, para composição de ranking, conforme tabela descrita abaixo;

A pontuação oficial seguirá a tabela abaixo, conforme a colocação do atleta:

1º Lugar	100 pontos	9º Lugar	45 pontos	17º Lugar	17 pontos	25º Lugar	9 pontos
2º Lugar	85 pontos	10º Lugar	40 pontos	18º Lugar	16 pontos	26º Lugar	8 pontos
3º Lugar	75 pontos	11º Lugar	35 pontos	19º Lugar	15 pontos	27º Lugar	7 pontos
4º Lugar	70 pontos	12º Lugar	30 pontos	20º Lugar	14 pontos	28º Lugar	6 pontos
5º Lugar	65 pontos	13º Lugar	25 pontos	21º Lugar	13 pontos	29º Lugar	5 pontos
6º Lugar	60 pontos	14º Lugar	20 pontos	22º Lugar	12 pontos	30º Lugar	4 pontos
7º Lugar	55 pontos	15º Lugar	19 pontos	23º Lugar	11 pontos		
8º Lugar	50 pontos	16º Lugar	18 pontos	24º Lugar	10 pontos		

11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Campeonatos e outras Competições homologadas pela CBTri poderão ter seus Regulamentos Específicos. Estes Regulamentos servirão para definir o número de competições em um determinado Campeonato, estabelecer critérios seletivos para determinadas competições internacionais, definir o peso de cada competição específica ou quaisquer outras características ou informações que se fizerem necessárias para estruturar tais eventos.

Os formulários para Apelação e Recursos, os modelos de Fichas de Inscrição em competições, Ficha de Registro na CBTri, Ficha de Transferência e outros formulários deverão ser solicitados à CBTri através da respectiva federação do atleta.

As Competições oficiais da CBTri e suas afiliadas deverão seguir todos os regulamentos específicos contidos no Manual de Regras da CBTri. Quaisquer alterações destes por necessidade ou determinação do Delegado Técnico em um evento, serão revisadas e, caso indispensável, deverão ser aprovadas pela Comissão Técnica da CBTri, em seu período de vigência, e posteriormente farão parte integrante do Manual de Regras, devendo ser aplicadas e cumpridas por todos.

O não cumprimento do Manual de Regras, Normas e dos Regulamentos Específicos é passível de notificação e encaminhamento do caso ao STJD. Em caso de dúvidas ou omissões constatadas neste manual, prevalecerão as regras contidas no Manual de Regras da União Internacional de Triathlon (ITU).



triathlonCBTri
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON